



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3339/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 11022838/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sealtiel Duarte de Oliveira**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.081-1-6**, para atuar na 13ª Defensoria de Família, a partir do dia 07 de janeiro de 2020 até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 024/2020

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto nos arts. 15 e 16, § 1º da Resolução nº 72/2013 do Conselho Superior;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **300.331-1-6**, sem prejuízo das funções, para o exercício da função de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 02/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **EVELYNE FROTA SILVA GUIMARÃES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 18 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 01/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **LARISSA MARQUES DO NASCIMENTO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO



Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3337/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 06640243/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 300.325-1-9**, para atuar na 10ª Defensoria Criminal (10ª Vara Criminal), do período de 03 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 3338/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 08480820/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 300.325-1-9**, para atuar na 13ª Defensoria Criminal, a partir do dia 07 de janeiro de 2020 até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190017 VPROC Nº 05810498/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará comunica aos interessados que, em razão da nova gestão eleita para o biênio 2020-2021, a nova Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e o novo Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará, Elizabeth das Chagas Sousa e Vicente Alfeu Teixeira Mendes, ainda não estão com suas respectivas chaves de acesso e senhas para operação no sistema licitacoes-e, do Banco do Brasil. Portanto, a data de entrega e recebimento das propostas comerciais e documentos de habilitação marcada para o dia 21/01/2020 às 09:00h - Horário de Brasília DF, por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, fica **CANCELADA**.

Fortaleza - CE, 06 de janeiro de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.966/0001-48;

V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, SL 01, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-171;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; bem como item 5.2, da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 06784253/2019;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza/CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2019, da categoria de MOTORISTA DE VEÍCULO DE ATÉ 11 TON., MOTORISTAS DE VEÍCULO DE 12 A 18 TON., MOTORISTA DE GABINETE I e MOTORISTA DE GABINETE II, vigente a partir de 1º de julho de 2018, assim como nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2019, das categorias de ZELADOR e CONTADOR, vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, alterando assim, o valor mensal de R\$ 125.212,22 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos), para R\$ 128.757,50 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), cuja diferença mensal é R\$ 3.545,38 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Acrescentando R\$ 42.544,53 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 1.502.545,42 (um milhão, quinhentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.545.089,99 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitenta e nove reais e nove centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ para R\$ 1.545.089,99 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitenta e nove reais e nove centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A partir de 23 de dezembro de 2019, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2018 para as categorias de MOTORISTA DE VEÍCULO DE ATÉ 11 TON., MOTORISTAS DE VEÍCULO DE 12 A 18 TON., MOTORISTA DE GABINETE I e MOTORISTA DE GABINETE II e 01 de janeiro de 2019 para as categorias de ZELADOR E CONTADOR;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 23 de dezembro de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Ricardo Fernandes de Souza, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR WYDEN (anteriormente denominada Devry Educacional do Brasil S/A – Faculdade Devry Fanor), mantida pela ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA.;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 02 (dois) anos, a partir de 31/12/2019;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

V - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Humberto Barbosa da Fonseca, representante legal do Centro Universitário Unifanor Wyden.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR**, matrícula de n.º 301.207-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DAS DEFENSORIAS CÍVEIS, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.
Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 3000/ 2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-3-6, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3001/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-1, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Boa Viagem-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3002/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Trairi-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3003/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUAIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa



Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3004/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA GONÇALO DE ABREU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-4-4, para atuar na 15ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial, com atuação na 3ª Vara da Comarca de Iguatu-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3287/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AIRTON JORGE SÁ FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.359-1-7, para atuar na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3289/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL CARVALHO GÓIS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.265-1-3, para a 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final da Comarca de Fortaleza-CE, com atuação na 5ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3291/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-2, para atuar como Auxiliar das Defensorias Criminais da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 3292/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3293/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.813-1-5, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3294/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SOFIA FROTA ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3295/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.600-1-6, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Pacatuba-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 3296/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-8-1, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3297/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3298/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-1-4, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3290/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, para a 17ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar Auxiliando a 5ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado



TERMO DE CONFISSÃO DÍVIDA NO PROCESSO Nº 10870550/2019, REFERENTE AO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, PRESTADO PELA EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI MÓVEL.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará; 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994; e, art. 8º, XIV, da Resolução nº 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 108705502019, que trata de solicitação de pagamento da fatura relativa aos dias 28/07 a 01/08/2019, referente a utilização dos serviços de telefonia móvel prestados pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI MÓVEL, sem contrato com esta Instituição;

CONSIDERANDO que os serviços referentes a telefonia móvel prestados pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI MÓVEL, foram devidamente prestados, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de **R\$ 184,06 (cento e oitenta e quatro reais e seis centavos)**, necessário à quitação das obrigações desta Instituição referente a utilização dos serviços de telefonia móvel prestados pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI MÓVEL, pagamento da fatura relativa ao período compreendido entre os dias 28/07 a 01/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente confissão de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

273 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20.

318 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2019.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ